

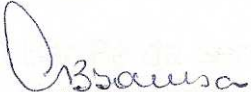


Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2002

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

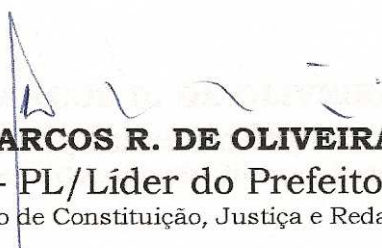
PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º <u>J69</u> , Liv. <u>J3</u> Fls. <u>73</u> , em <u>Jº 04/02</u> Horas: <u>J6:35</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <b>APOIO</b> <input type="checkbox"/> Emenda	<div style="text-align: right;"><i>di</i></div>       <u>046</u> /2002

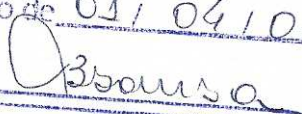
AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA** – PL/ Líder do Prefeito

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO**, ao Sr. **DARIO**, pela reabertura do "BAR PÉ DA SERRA", às margens do córrego Voadeira, nesta cidade..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 01 de Abril de 2002.

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
 Vereador – PL/Líder do Prefeito  
 Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de 01/04/02  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Bar Pé da Serra esteve em atividade por um bom tempo nesta cidade, no referido local, sendo um ponto de encontro da sociedade barragarcense, onde as pessoas tinham acesso ao lazer e o entretenimento, com comidas típicas, shows e muitas outras atrações, num ambiente agradável, principalmente pelas belezas naturais do local, mas por razões de ordem particulares, seu funcionamento foi paralisado e a população perdeu a preciosa opção de lazer e divertimento.

O Sr. DARIO que um dos filhos ilustre de Barra do Garças, com muita determinação, conseguiu realizar a reabertura daquele estabelecimento, que é considerado um dos locais preferidos da sociedade barragarcense, numa demonstração de carinho por nossa cidade.

Com isso, não poderíamos deixar de manifestar a ele, nosso irrestrito apoio, desejando-lhe sucesso no reinício de suas atividades.

Que receba de nós, nossos sinceros cumprimentos e nosso apoio.

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
Vereador – PL/Líder do Prefeito  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação